



## **PORTARIA Nº 29/2023 – CCE/UFPI, de 13 de junho de 2023.**

Reconstitui o Colegiado do Curso de Licenciatura em Música/CCE.

A DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO “PROF. MARIANO DA SILVA NETO”- CCE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- o que estabelece o Art. 30 do Regimento Geral da UFPI;
- o que estabelece a Portaria nº 112/2018 – PREG/UFPI;
- o Memorando Eletrônico Nº 40/2023 - CCLM/CCE de 05 de junho de 2023.

### **RESOLVE:**

Art. 1º Reconstituir a composição docente do **Colegiado do Curso de Licenciatura em Música**, do Centro de Ciências da Educação “Prof. Mariano da Silva Neto”– CCE, desta Universidade, da forma como segue:

**I – Conselheiros natos com mandato de 02 (dois) anos, retroativo a 20/04/2023:**

- a) PROFA. DRA. BRUNA MARIA DE LIMA VIEIRA (Presidente);**
- b) PROFA. MA. DANIELA ANDREA TORRES CABEZAS (Vice-Presidente).**

**II – Conselheiros eleitos com mandato de 02 (dois) anos:**

- c) PROFA. DRA. ALBA CHRISTINA BOMFIM SOUZA (Titular);**
- d) PROF. DR. JOAQUIM RIBEIRO FREIRE NETO (Suplente);**
- e) PROFA. DRA. DEBORAH MORAES GONÇALVES DE OLIVEIRA (Titular);**
- f) PROFA. MA. CAMILA BETINA ROPKE (Suplente).**

Art. 2º Cessar os efeitos da **Portaria Nº 31/2023 – CCE/UFPI, de 30 de maio de 2023;**

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, conforme disposto no Parágrafo único, do artigo 4º, do Decreto Nº 10.139/2019, justificando-se a urgência na excepcionalidade operacional da atividade administrativa e a necessidade de sua regulamentação.

Teresina (PI), 13 de junho de 2023.

**PROFA. DRA. ELIANA DE SOUSA ALENCAR MARQUES**  
**Diretora do CCE**